



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ECONÔMICA, REFERENTE A CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 011/2023, PROCESSO Nº 33.138 /2023.**

Às **09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 23 de janeiro de 2024**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, do Município de Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto nº 535/2023, composta dos seguintes membros: Larissa Bravin de Oliveira – Presidente, Karoline Tobias Puppim e Aliny Justo Delfino – Membros, para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta econômica, relativo ao certame da **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 011/2023**, Processo Administrativo Nº 33.138/2023, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO TRECHO DA COMUNIDADE DE SANTA LUZIA E TODOS OS SANTOS, NUMA EXTENSÃO DE OITO QUILOMETROS, DA ESTACA INICIAL 0 A ESTACA FINAL Nº 400, ÁREA RURAL DE NOSSO MUNICÍPIO**, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - SEMOP, em que as licitantes:

- 1) **CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP;**
- 2) **SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA**, neste ato representado pelo Sr. Fábio da Silva Xavier;
- 3) **AMAZING CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Dorival Binow;
- 4) **SUENGE ENGENHARIA LTDA**, neste ato representado pelo Sr. André Rodrigues Suave;
- 5) **MORO CONSTRUÇÃO E TERRAPLANEGM LTDA;**
- 6) **ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**, neste ato representado pelo Sr. Lucas Carvalho Bezerra;
- 7) **POLIPAVI SANEAMENTO E PISOS LTDA**, neste ato representado pelo Sr. Eron Domingos Souza Lima;
- 8) **EXATA CONSTRUTORA LTDA;**
- 9) **CONSTRUTORA PATAMAR LTDA**, neste ato representada pela Sra. Jordane Marques Santos;
- 10) **ALFA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, neste ato representada pela Sr. Lauriani Araújo Rosa Rodrigues;

Manifestaram interesse em participar do certame. Dada a palavra a Presidente, a mesma deu início a conferência dos credenciamentos das empresas participantes do certame. Foi passado os envelopes de habilitação e proposta econômica, para conferência e rubrica dos membros e licitantes presentes. Ato contínuo, passou-se a abertura dos envelopes de habilitação que foram passados novamente para conferência e rubrica. Dada a palavra, a representante da empresa **CONSTRUTORA PATAMAR LTDA**, questionou a CND Federal da empresa **MORO CONSTRUÇÃO E TERRAPLANEGM LTDA**, encontra-se vencida. O representante da empresa **SUENGE ENGENHARIA LTDA**, questionou que a empresa



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA**, não apresentou índice de endividamento conforme item 5.4, “b.1.4” do Edital, bem como, se declara como EPP, porém na pag. 155 do Diário Contábil é verificado que faturou R\$7.115.384,40 no exercício de 2022, devendo ser apurado conforme as penas da Lei. Também, questionou que a empresa **AMAZING CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, deixou de apresentar a CAT autenticada e apresentou um grau de endividamento igual a zero, bem como, se declara como EPP porém, nos livros contábeis apresentou ativo circulante de R\$ 4.896.987,07 no exercício de 2022, devendo ser apurado se não foi ultrapassado o valor para enquadramento de EPP. Aberta a palavra ao representante da empresa **AMAZING CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, este registra que a análise de enquadramento do Simples é sobre o faturamento e não sobre o Capital Social, e que a empresa não ultrapassou o valor limite no exercício de 2022/2023, conforme declaração; em relação a CAT apresentada pela empresa, destaca-se que consta na mesma um selo de segurança onde é possível a confirmação da autenticação da mesma. A reunião será suspensa para análise do questionamento e documentos de habilitação pelos membros da Comissão de Licitação. O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios, quando será aberto prazo para interposição de Recursos. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão e licitantes presentes.

**LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE COPEL

**SUENGE ENGENHARIA LTDA**  
ANDRÉ RODRIGUES SUAVE

**ALINY JUSTO DELFINO**  
MEMBRO

**ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**  
LUCAS CARVALHO BEZERRA

**KAROLINE TOBIAS PUPPIN**  
MEMBRO

**SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA**  
FÁBIO DA SILVA XAVIER

**ALFA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**  
LAURIANI ARAÚJO ROSA RODRIGUES

**POLIPAVI SANEAMENTO E PISOS LTDA**  
ERON DOMINGOS SOUZA LIMA

**AMAZING CONSTRUTORA E INCORPORADORA  
LTDA**  
DORIVAL BINOW

**CONSTRUTORA PATAMAR LTDA**  
JORDANE MARQUES SANTOS